



CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 16 DE MARÇO DE 2021

Prorroga o prazo do grupo de trabalho para o acompanhamento e avaliação dos resultados da Revisão por Pares do Centro de Governo.

O COMITÊ INTERMINISTERIAL DE GOVERNANÇA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10º-A do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 e pelo art. 5º da Resolução nº 3 de 1º de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada até 25 de setembro de 2021 a duração do Grupo de Trabalho para o acompanhamento e avaliação dos resultados da Revisão por Pares do Centro de Governo, instituído pela Resolução nº 3, de 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro de Estado da Economia

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da
União

WALTER SOUZA BRAGA NETTO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República